



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ nº 08.924.813/0001- 80

Processo 00964/2023

Relação de Documentos - Licença de Construção (Alvará)

NOME: Fabiana Marcela dos Santos Dantas

RG: 2223295 SSP/PB

CPF: 037.539.254-89

ENDEREÇO: Rua Cote Alfredo Ferreira da Rocha, 538 - Mangabeira

João Pessoa-PB. CEP: 58.055-540

TELEFONE:

E-MAIL:

Cópia dos seguintes documentos:

PENDENTES:

- Requerimento (assinado);
- Documento de identificação e comprovante de residência (preferencialmente com CEP) do(a) Solicitante;
- Escritura ou certidão imobiliária do cartório ou "autorização de construção" no caso de contrato de compra e venda com a incorporadora;
- Ficha do imóvel;
- ART ou RRT da obra (devidamente assinada pelo(a) proprietário(a) e pelo(a) responsável técnico);
- Boleto e Comprovante de Pagamento da ART ou da RRT;
- Boleto da taxa da Prefeitura (licença de construção) e o comprovante de pagamento;
- Plantas (3 vias), contendo: a) planta baixa; b) planta de (locação) e coberta; c) fachada lateral (ambos os lados); d) fachada frontal; e e) localização.
- Licença de Construção (Alvará de Construção);

Obs. As plantas devem ser assinadas pelo(a) proprietário(a) e o(a) responsável técnico(a).

Por fim, expeça-se a Placa de "Regularidade da Obra"



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00964/2023

TIPO PROCESSO	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) < = 2022
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	RECEITA - DIGITALIZAÇÃO
DATA ENTRADA	05/12/2023 11:29
ASSUNTO	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N° 3046/2022).
SOLICITANTE	FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-005



Fabiana Marlene dos Santos Dantas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.223.295 -2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/11/2014

NOME **FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS**

FILIAÇÃO **FRANCISCO MOREIRA DANTAS**

MARIA DAS DORES DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE

MAMANGUAPE-PB

DATA DE NASCIMENTO

05/02/1979

DOC ORIGEM

MASC. N. 5230 FLS. 162 LIV. A-05

CARTÓRIO MAMANGUAPE-PB

CPF 037.539.254-89

João Pessoa - PB



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA
 AVENIDA FELICIANO CIRNE - CAGEPA - 220 - JAGUARIBE JOAO PESSOA PB 58015-570
 CNPJ: 09.123.654/0001-87 - ISNC. ESTADUAL N° 160572029

CAGEPA

Documento N.º: 2021/494941

MATRÍCULA
00087489.2

CLIENTE
FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS

CPF/CNPJ:
037.539.254-89

VENCIMENTO
08/04/2021

INSCRIÇÃO
001.081.215.0479.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA COTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, 538 - MANGABEIRA JOAO PESSOA PB

ENDEREÇO PARA ENTREGA

OBSERVAÇÃO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	VALOR R\$
ENTRADA PARCELAMENTO 1/1	130,23

TOTAL R\$ 130,23

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: ChatBot

Emitido em: 08/04/2021



CAGEPA

MATRÍCULA
00087489.2

INSCRIÇÃO
001.081.215.0479.000

VENCIMENTO 08/04/2021

VALOR R\$ 130,23

8264000001-2 30230010001-3 00087489200-3 04949410011-5

VIA CAGEPA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-64
Fls. 29/30/31
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabelia

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e um (28/12/2021), neste Cartório distrital de Fagundes, cidade de Lucena, Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDORA: **MARIA ALICE FALCÃO COSTA**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.394.736-SSP/PB, inscrita no CPF nº 008.697.234-05, natural de João Pessoa-PB, data de nascimento 29/06/1982, filho de Rubens Falcão da Silva e Marlena Soares Falcão, email não informado, e seu esposo a **Sr. MARLYSON PEDRO COSTA**, brasileiro, maior e capaz, proprietário portador da carteira de identidade nº 1.663.265-2ªVIA-SSP-PB, inscrito no CPF nº 007.508.154-77, natural de João Pessoa-PB, data de nascimento 29/06/1977, filha de Manoel Aureliano da Costa e de Marlene Soares Falcão, residentes e domiciliados na Rua: Parque Solon de Lucena, 205, Edifício Manoel Pires, Bloco A, apartamento 402, centro Capitão Tomaz Panta da Silva, nº. 77, Bloco A, Apartamento 402, Centro João Pessoa -PB. CEP 58.304.660, email não informado, casados sob o Regime da separação total bens, conforme pacto antenupcial lavrado no cartório Monteiro da Franca, na Cidade de João Pessoa-PB. Nas folhas 11 de livro 124 A, em 09/07/2002 e celebrado no dia 06 de setembro de 2002. Comunhão Parcial de Bens data de 15/04/2021, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Azevedo Bastos em João Pessoa-PB, As folhas 041 do livro B auxiliar nº 050, sob nº da matrícula 16141, e declaram os Outorgantes que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento a mim apresentada, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia; Representados neste ato pelo sua bastante procuradora **ADELINA BESERRA DE ANDRADE**, brasileira, maior e capaz, declara ser solteira até a presente data, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 2.681.986-2ªvia-SSDS/PB. Inscrita sob CPF de nº 047.254.524-83, natural de João Pessoa-PB. Data de nascimento 22/08/1982, filha de Valdemir Ernesto de Andrade e Maria da Conceição Beserra de Andrade, residente e domiciliada na Rua: Raimundo Marques Pordeus nº 301, bairro Pedro Gondim, em João Pessoa-PB. CEP 58.031-200. E De outro lado como OUTORGADA COMPRADORA: **FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS**, brasileira, maior e capaz, empresária, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, além de não manter nenhuma união estável,

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Tabelia
Rua. São José, 174 - Fagundes - Lucena-PB
Fone: (33) 3293-1286 / 3293-1200

sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723, e seguintes, do Código Civil Brasileiro lei nº 10.406/2002), e que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Nascimento a mim apresentada, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, portadora da carteira de identidade nº 2.223.295-2ª- Via-SSDS-PB, inscrita no CPF nº 037.539.254-89, natural de Mamanguape-PB, data de nascimento 05/02/1979, filho de Francisco Moreira Dantas e Maria das Dores dos Santos Dantas, email não informado. Os presentes, foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002(Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas em seus originais, do que dou fé. Então, pelos em seus tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as)outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade (s) que contratante, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca : **I DO IMÓVEL** – que , por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos, em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, **OS OUTORGANTES VENDEDORES** são legítimos proprietários e possuidores do imóvel constituído de: **Um Lote de terreno sob nº 16 (dezesesseis) da Quadra 02(dois), situado no loteamento CAMAÇARI, em Lucena – PB, medindo 14,00m de frente e 17m50 de fundos por 40,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a Rua Mariano de Souza Falcão , fundos com o lote 15, lado direito com o lote 17; lado esquerdo com Raimundo Ribeiro Falcão.** **II. DO TITULO AQUISITIVO** – o referido imóvel foi havido pelos vendedores, conforme descrição minuciosa contida na matrícula de nº 7008431, do Serviço Notarial e Registral de Lucena – Comarca de Cabedelo- Estado da Paraíba devidamente registrado no livro , as folhas matrícula 008431, em data de 11/01/2017 - **III DO CADASTRO IMÓBILIARIO** - o Imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena sob nº de inscrição 01.020.0075.000.00. **IV da VENDA** - Que possuindo então OS OUTORGANTES VENDEDORES o referido imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, sendo que o referido imóvel foi vendido a compradora pelos preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Contrato Particular de Compra e Venda firmado entre as partes em data de 28/12/2021, pago à vista, através de transferência bancária em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura do referido contrato **V- DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE** – em decorrência da venda acima realizada, e na quitação do preço ofertado, os outorgantes vendedores transmite a outorgada compradora toda posse, domínio, direitos e ações que tinham e vinham exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da lei. **VI. DAS DECLARAÇÕES DOS VENDEDORES** – declaram os Outorgantes vendedores, sob as penas da lei, que : a) não estão inclusos na condição de pessoa politicamente exposta; b)é proprietário do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; C) não possui em tramite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais negativa de ônus, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentaria, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal; d) aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leu e compreendeu todas as cláusulas e condições aqui previstos. **VII. DAS DECLARAÇÃO DO COMPRADOR** -declara a OUTORGADA COMPRADORA, sob as penas da lei: a) não está inclusa na condição de pessoas politicamente expostas; b) são exclusivamente responsáveis pela transferência cadastral junto aos órgãos públicos competentes, sob pena de perdas e danos; c) aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leram e compreenderam todas as cláusulas e

condições aqui previstas. **VIII. DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ONUS REAIS** – foi a apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, emitida aos , com prazo de validade de 30 (trinta dias) expedida pelo serviço notarial e registral de Lucena-PB, na qual consta a **INEXISTÊNCIA** de IX. **DO RELATÓRIO DE CONSULTA Á BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** – foi realizada a busca na presente data junto à Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes Vendedores, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade Código Hash:, 734d.c787.743e.d526.0a39.4c75.9869.7871.354d.60af emitida em 28/12/2021. **X DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS** foram apresentados pelos outorgantes vendedores ao) **Certidão** Negativa Imobiliária, sob o nº 004525, emitida 26/08/2021, em nome da outorgada compradora expedida pela Secretaria da Receita Municipal de Lucena-PB. Dispensadas as b) **Certidão** Negativa de Débitos, relativos aos tributos Federais e á Dívida ativa da União, c) apresentada a certidão negativa de Débitos trabalhista, sob nº 26408209/2021, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 26/08/2021, válida até 21/02/2022, em nome dos outorgantes vendedores, podendo ser verificada no endereço eletrônico www.tst.jus.br. **XI DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTO INCIDENTES** – que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI: Guia de Informação DAM nº. pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.515,99(Hum mil quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido de preço público, recolhida em 28/012/2021, referente ao imóvel objeto da matrícula sob nº., assinado pelo Secretário de Receita da Prefeitura Municipal de Lucena, Sr. Cristiano Henrique Silva Souto - matricula 3.1431. **XII DO REGISTRO** - Pela Outorgante e pelo Outorgado me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade **SOMENTE** se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. **XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivado nestas notas, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. **EMITIDA A “D.O.I”** –Declaração sobre Operações Imobiliárias - á Secretaria da Receita Federal, conforme instrução Normativa vigente, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass).P/P **ADELINA BESERRA DE ANDRADE** (ass.) Fábiana Marcela dos Santos Dantas, o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 1.046,63- FEPJ: R\$ 192,58, MP: R\$ 16.75, FARPEN: R\$ 62,37, ISS R\$ 52,33, pagos em 28/12/2021, Selo Digital; AMI31102-SFPS , consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Civil de Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã Pública
Rua São José, 474 - Fagundes - Lucena-PB
Fones: (33) 3223-1286 / 98884-1200

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES – LUCENA-PB. TEL. 3293.1286 e 988841200
9914.9332.cartoriofagundes@hotmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220430541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO DA SILVA CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600615287**

Registro: **1600615287PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS**

CPF/CNPJ: **037.539.254-89**

RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA ROCHA

Nº: **538**

Complemento: **QD-03, LT-18**

Bairro: **MANGABEIRA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58000000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/02/2022**

Valor: **R\$ 400.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PROJETADA

Nº: **S/N**

Complemento: **QD-02, LT-16**

Bairro: **CAMAÇARI**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58000000**

Data de Início: **18/02/2022**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS**

CPF/CNPJ: **037.539.254-89**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA	399,08	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELETRICO, ELETTRICO C OBRAS, HIDROSANITÁRIO, TELEFONICO E EXECUÇÃO DE UM PREDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 399,08M².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DIEGO DA SILVA CASTRO - CPF: 009.964.604-89

Fabiana Marcela dos Santos Dantas
FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS - CPF: 037.539.254-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yb3W
Impresso em: 24/03/2022 às 13:29:08 por: , ip: 177.37.173.69

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220430541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **21/02/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **3549032**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yb3W
Impresso em: 24/03/2022 às 13:29:08 por: , ip: 177.37.173.69

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220430541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO DA SILVA CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1600615287

Registro: 1600615287PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS**

CPF/CNPJ: 037.539.254-89

RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA ROCHA

Nº: 538

Complemento: **QD-03, LT-18**

Bairro: **MANGABEIRA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58000000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/02/2022**

Valor: **R\$ 400.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PROJETADA

Nº: **S/N**

Complemento: **QD-02, LT-16**

Bairro: **CAMAÇARI**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58000000**

Data de Início: **18/02/2022**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS**

CPF/CNPJ: 037.539.254-89

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	399,08	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA	399,08	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELETRICO, ELETRICO C OBRAS, HIDROSANITÁRIO, TELEFONICO E EXECUÇÃO DE UM PREDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 399,08M².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DIEGO DA SILVA CASTRO - CPF: 009.964.604-89

FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS - CPF: 037.539.254-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B533w

Impresso em: 21/02/2022 às 16:04:49 por: , ip: 177.37.172.237

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220430541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **21/02/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **3549032**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B533w
Impresso em: 21/02/2022 às 16:04:49 por: , ip: 177.37.172.237

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220436315

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO DA SILVA CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600615287**

Registro: **1600615287PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS**

CPF/CNPJ: **037.539.254-89**

RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA ROCHA

Nº: **538**

Complemento: **QD-03, LT-18**

Bairro: **MANGABEIRA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58000000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/02/2022**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PROJETADA

Nº: **S/N**

Complemento: **QD-02, LT-16**

Bairro: **CAMAÇARI**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58000000**

Data de Início: **18/02/2022**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS**

CPF/CNPJ: **037.539.254-89**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO DE UM PREDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 399,08M².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO DA SILVA CASTRO - CPF: 009.964.604-89

_____ de _____ de _____
Local data

Fabiana Marcela dos Santos Dantas
FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS - CPF: 037.539.254-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3577079**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BACzY
Impresso em: 24/03/2022 às 13:28:33 por: , ip: 177.37.173.69

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	
NATUREZA OUTROS CRÉDITOS		NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	
SEQUENCIAL 10249893	INSCRIÇÃO 10249893	SEQUENCIAL 10249893	INSCRIÇÃO 10249893
COMPETÊNCIA 900098.22.8	PARCELA/PROCESSO 900098.22.8	COMPETÊNCIA 900098.22.8	PARCELA/PROCESSO 900098.22.8
TÍTULOS 900098.22.8		TÍTULOS 900098.22.8	
VENCIMENTO 29/04/2022		VENCIMENTO 29/04/2022	
CONTRIBUENTE MARCELA DOS SANTOS DANTAS - CPF 037.539.254-89		CONTRIBUENTE FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS - CPF 037.539.254-89	
ENDEREÇO AV MARIANO DE SOUZA FALCAO, 883 Lot CAMACARI I Quadra 02 Lote I - Lucena/PB - Cep: 58315-000		ENDEREÇO AV MARIANO DE SOUZA FALCAO, 883 Lot CAMACARI I Quadra CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000	
CONSTRUCAO PADRAO ALTO 22 Valor Original R\$ 566,69 R\$ 0,00 R\$ 566,69		Valor 566,69 T.S.D 0,00 TOTAL 566,69 Valor p/ Pagto até 29/04/2022: 566,69	
N. NÚMERO: 20220093657		DATA DE EMISSÃO	
20220093657		30/03/2022	
nas agências de Caixa ou correspondente, internet e outros.			
SUBINTE OPERADOR: 031824		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
81680000005-0 86692454202-8 20429202200-9 93857000000-5			



t...B_anking__cAIXA

<https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIB>**CAIXA****Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: EVERALDO DA SILVA FALCAO**Conta de débito:** 1914 / 001 / 00030933-8**Representação numérica do código de barras:**

816800000050 666924542028 204292022009 936570000005

Convênio: PM DE LUCENA-PB**Valor:** 566,69**Data de vencimento:** 30/03/2022**Identificação da operação:** ALVARA L 16 Q02 LOT CAMA**Data de débito:** 30/03/2022**Data/hora da operação:** 30/03/2022 13:40:08**Código da operação:** 00158394**Chave de segurança:** 9ZVKGU1ROAWM20RN

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ. 08.924.813/0001-80

SECRETARIA DE RECEITA E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 3046

PROPRIETÁRIO:

NOME: FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS

CPF/CNPJ: 037.539.254-89

AUTOR DO PROJETO:

NOME:

CREA (CAU) nº: / ART (RRT) PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: DIEGO SILVA CASTRO

CREA (CAU) nº: 1600615287/ ART (RRT) OBRA: PB20220436315

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS

CPF/CNPJ: 037.539.254-89

Tendo em vista o constante no processo nº 2095 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 04/04/2022 a obra denominada de RESIDENCIAL, a ser executada no endereço: RUA PROJETADA, SN, QD-02 LOTE 16 LOTEAMENTO CAMAÇARI I, no Bairro: CENTRO, LUCENA-PB

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m ²)
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	399,08
Área Resultante			399,08
Área Liberada			399,08

Área total da obra: 399,08 m²

Especificação: PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA COBERTA POR TELHA CANAL COM 399,08 M2 DE AREA CONSTRUIDA.

Observações:

LUCENA - PB, em 04 de Abril de 2022

Rodolfo Moraes de Lucena

Prefeitura Municipal de Lucena-PB

Secretário Adjunto da Receita



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00964/2023	FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) <= 2022	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	05/12/2023 11:29:48
00961/2023	FABIANA MARCELA DOS SANTOS DANTAS	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) <= 2022	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	05/12/2023 09:10:23